



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO SS Nº 001-2021
(PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº
015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
001/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da Aprovação e Homologação, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, tem por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO retifica a **CLÁUSULA TERCEIRA**, com modificação da redação da Subcláusula 3.2; retifica a **CLÁUSULA QUARTA**, com a modificação da redação das Subcláusulas: 4.2 e 4.4, todas, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, as quais, passam a ter a seguinte redação:

2.2 – A subcláusula 3.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO), fica retificada, passando a ter a seguinte redação:

2.2.1 - Os planos de trabalho, com as metas (Quantitativas/Qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades hospitalares, que compõem o Complexo Hospitalar Municipal:

Hospital Anchieta – HA;
Hospital Municipal Universitário – HMU;
Hospital de Clínicas – HC;
Hospital e Pronto Socorro Central – HPSC;
Hospital de Campanha: Hospital Anchieta – HA;
Hospital de Campanha: (i) Hospital de Urgência – HU e,

1

Página: 2371



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Hospital de Clínicas – HC – COVID-19, são partes integrantes deste Termo de Retirratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018;

2.2.1.1 – Fica retificado o Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária iniciais, do Hospital de Urgência – HU, para o Plano de Trabalho e Planilha Financeira do Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC

2.3 - A subcláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO), passa a ter a seguinte redação:

2.3.1 - O valor global do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) é de R\$ 439.223.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), composto da seguinte forma:

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS:

O valor estimado de **R\$360.396.708,98** (Trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos).

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19:

O valor estimado de **R\$78.826.291,02** (Setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos).

2.3.2 – O valor estimado de **R\$78.826.291,02** (Setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), destina-se a suportar as despesas com o enfrentamento da COVID-19, no período de **01/01/2021 a 30/04/2021**

2.3.3 – Os Planos de Trabalho, as Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, são partes integrantes deste TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018;

2.4 - A Subcláusula 4.4, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO), passa a ter a seguinte redação:

2.4.1 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 é de R\$ **1.459.216.856,80** (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

2

Página: 2372



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos termos aditivos e de Rerratificação, não retificados por este instrumento.

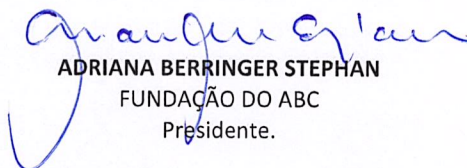
CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

5.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 20 / 04 /2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:

Nome completo Marinel de Camis Teul

RG 20.541.295

CPF 163.503.478-60

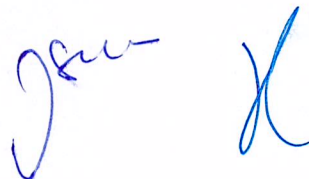
Assinatura _____

Nome completo Felipe Soares da Silva

RG 47.315.669-6

CPF 383.287.528-08

Assinatura _____



ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): SS N° 001/2018
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

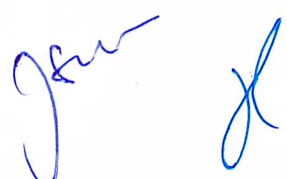
EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardo do Campo, 20/04/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: Adriana Berringer Stephan

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PLANO OPERATIVO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - HOSPITAL ANCHIETA



Jan

JK

Ferreira

**PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - HOSPITAL ANCHIETA**

1. INTRODUÇÃO

Diante da pandemia de COVID – 19, o Hospital Anchieta, que foi inaugurado em janeiro de 1949, passou por uma reforma sendo reestruturado e adequado como Hospital de Campanha fortalecendo a rede de saúde pública existente como elemento estruturante na constituição da Rede de Urgência e Emergência (RUE) para o município, passando durante o período crítico da pandemia a ser referência para o atendimento dos casos indicados para internação em Terapia Intensiva e Enfermaria na Síndrome Aguda Respiratória Grave (SARG).

É um serviço hospitalar referenciado que teve seus setores adaptados para prestar a devida assistência aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2, ampliando a oferta de leitos de UTI e enfermaria para pacientes adultos.

As equipes de trabalho foram adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde no que tange à pandemia.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relacionadas ao HA (Hospital de Campanha) no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Campanha situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 0105767.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

| ÁREA | HA |
|----------------------|----------|
| ÁREA TOTAL (m2) | 3.935,21 |
| ÁREA CONSTRUIDA (m2) | 4.453,21 |

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 81 leitos de Enfermaria, com a especialidade de Clínica Médica e Terapia Intensiva.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital de Campanha Covid 19 - Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

| UNIDADE | LEITOS OPERACIONAIS |
|----------------|---------------------|
| 1ª UNIDADE | 12 |
| 2ª UNIDADE | 16 |
| 3ª UNIDADE | 36 |
| 4ª UNIDADE | 17 |
| UTI – 1º ANDAR | 19 |
| TOTAL | 100 |

Esta estrutura se subdivide em quatro grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços e Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda clínica e cirúrgica de média e alta complexidade, o que conseqüentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e intenso apoio logístico.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX
- 01 sala de Tomografia Computadorizada
- 01 laboratório de análises clínicas de referência

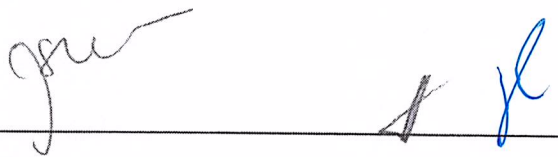
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Campanha Covid 19 - Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HA está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de gerenciamento de leitos do município (Central Municipal de Regulação).

O Hospital atua como referência no tratamento intra hospitalar dos pacientes acometidos pela COVID-19 para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e o Pronto Atendimento (PA) do Taboão, Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) e para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

O HA irá realizar procedimentos hospitalares de média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, compondo ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população relacionados ao COVID-19, cuja prática demanda disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico; e procedimentos de alta complexidade, que trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Visando a integralidade do cuidado à saúde, o HA também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município, organizando e implementando uma ferramenta para acompanhamento destes egressos hospitalares.





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

4. CAPACIDADE INSTALADA e METAS

O Hospital de Campanha Covid 19 - Hospital Anchieta tem a previsão de realizar 240 (duzentos e quarenta) internações por mês, sendo 15 (quinze) em Unidade de Terapia Intensiva e 225 (duzentos e vinte e cinco) em enfermaria.

Metas quantitativas e qualitativas:

| HOSPITAL ANCHIETA | |
|---------------------------------|-----------|
| METAS QUANTITATIVAS | |
| INTERNAÇÕES EM UTI/MÊS | 15 |
| INTERNAÇÕES EM ENFERMARIA/MÊS | 225 |
| METAS QUALITATIVAS | |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI | ≥ 80% |
| MÉDIA DE PERMANÊNCIA UTI | ≤ 14 DIAS |
| MÉDIA DE PERMANÊNCIA ENFERMARIA | ≤ 7 DIAS |
| TAXA DE LETALIDADE GERAL | ≤ 15% |

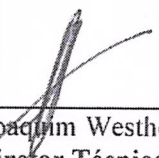
As metas apresentadas serão para simples acompanhamento, pois devido a pandemia, não há como se prever a demanda.

5. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

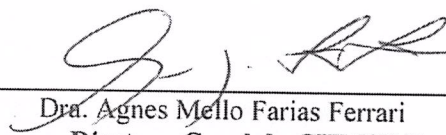
O hospital irá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2021.


São Bernardo do Campo, 01 de janeiro de 2021.



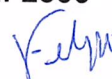
Dr. Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante
Diretor Técnico
Hospital de Campanha Covid 19 – Hospital Anchieta



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral do CHMSBC



Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente da Fundação do ABC



| HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL ANCHIETA (HA) | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 | | | | | |
| PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2021 | | | | | |
| RUBRICA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL GERAL |
| 1-RECURSOS HUMANOS | 1.898.584,85 | 1.648.615,18 | 2.031.866,15 | 2.428.131,26 | 8.007.197,44 |
| 15-FOLHA E BENEFÍCIOS | 1.777.829,24 | 1.647.739,52 | 1.930.437,11 | 2.326.702,22 | 7.682.708,09 |
| 16-BENEFÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-FGTS | 430,86 | 875,66 | 101.429,04 | 101.429,04 | 204.164,60 |
| 19-INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20-FOLHA AUTÔNOMOS E PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-PROCESSOS TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22-PROVISÃO 13º SALÁRIO | 120.324,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.324,75 |
| 2-MATERIAIS DE CONSUMO | 343.620,98 | 327.413,93 | 332.064,01 | 693.639,22 | 1.696.738,14 |
| 23-MEDICAMENTOS | 116.601,11 | 74.751,90 | 75.799,97 | 437.375,18 | 704.528,16 |
| 24-MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 219.527,40 | 248.381,63 | 233.662,20 | 233.662,20 | 935.233,43 |
| 25-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.492,47 | 4.280,40 | 22.601,84 | 22.601,84 | 56.976,55 |
| 26-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS | 2.555.728,67 | 1.519.580,54 | 2.604.038,02 | 2.876.477,81 | 9.555.825,04 |
| 27-MANUTENÇÃO E REFORMAS | 672.355,74 | 623.716,41 | 599.849,20 | 599.849,20 | 2.495.770,55 |
| 28-SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO | 721.338,67 | 43.182,55 | 1.314.413,24 | 1.314.413,24 | 3.393.347,70 |
| 29-SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.162.034,26 | 852.681,58 | 689.775,58 | 962.215,37 | 3.666.706,79 |
| 4-LOCAÇÃO | 29.940,00 | 55.300,00 | 60.489,93 | 60.489,93 | 206.219,86 |
| 31-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 960,85 | 960,85 | 1.921,70 |
| 32-LOCAÇÕES DIVERSAS | 29.940,00 | 55.300,00 | 59.529,08 | 59.529,08 | 204.298,16 |
| 5-INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 19.777,17 | 19.777,17 | 39.554,34 |
| 33-BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | 19.777,17 | 19.777,17 | 39.554,34 |
| 34-RESIDÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35-DESPESAS ACADÊMICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6-OUTROS GASTOS | 8.560,10 | 12.633,55 | 9.061,04 | 9.061,04 | 39.315,73 |
| 37-COMBUSTÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38-UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET | 8.560,10 | 12.633,55 | 9.061,04 | 9.061,04 | 39.315,73 |
| 39-DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40-OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-DESPESAS DE RATEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-APOIO TÉCNICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43-CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-DEVOLUÇÃO DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 4.836.434,60 | 3.563.543,20 | 5.057.296,32 | 6.087.576,43 | 19.544.850,55 |



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PLANO OPERATIVO HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)- HOSPITAL DE CAMPANHA



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PLANO OPERATIVO HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU) - HOSPITAL DE CAMPANHA

1. INTRODUÇÃO

Diante da pandemia de COVID – 19, o Hospital de Urgência (HU) recentemente inaugurado foi reestruturado e adequado como Hospital de Campanha incorporando-se à rede de saúde pública existente como elemento estruturante na constituição da Rede de Urgência e Emergência (RUE) para o município, passando durante o período crítico da pandemia a ser referência para o atendimento dos casos indicados para internação em Terapia Intensiva e Enfermaria na Síndrome Aguda Respiratória Grave (SARG).

É um serviço hospitalar referenciado que teve seus setores adaptados para prestar a devida assistência aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2, ampliando a oferta de leitos de UTI e enfermaria para pacientes adultos.

As equipes de trabalho foram adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde no que tange à pandemia.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relacionadas ao HU (Hospital de Campanha) no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Campanha conta com área física construída 20.596,00 m² e situa-se na Rua Joaquim Nabuco, nº 380, Jardim Maria Cecília, São Bernardo do Campo/SP, telefone 2630-6000, estando inscrito com CNES 0105759.

Esse equipamento é constituído de 80 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 170 leitos de Enfermaria, incluindo as especialidades de Pediatria e Clínica Médica.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do HU/ Hospital de Campanha está disposto da seguinte forma:

| UNIDADE | LEITOS OPERACIONAIS |
|---------------------|---------------------|
| UTI LARANJA | 10 |
| UTI VERDE | 10 |
| UTI AZUL | 08 |
| UTI VERMELHA | 10 |
| UTI MARROM | 10 |
| UTI LILÁS | 10 |
| UTI VIOLETA | 14 |
| UTI AMARELA | 08 |
| ENFERMARIA 1º ANDAR | 08 |
| ENFERMARIA 4º ANDAR | 50 |
| ENFERMARIA 5º ANDAR | 56 |
| ENFERMARIA 6º ANDAR | 56 |
| TOTAL | 250 |

Esta estrutura se subdivide em quatro grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços e Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Pedagógico.

O HU tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda clínica e cirúrgica de média e alta complexidade, o que conseqüentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e intenso apoio logístico.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX;
- 02 salas de ultrassonografia;
- 01 sala de Tomografia Computadorizada;
- 01 laboratório de análises clínicas de referência;
- Serviço de hemoterapia.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Campanha (HU) contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de gerenciamento de leitos do município (Central Municipal de Regulação).

O Hospital atua como referência no tratamento intra hospitalar dos pacientes acometidos pela COVID-19 para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e o Pronto Atendimento (PA) do Taboão, Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) e para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). No mês de novembro o HU de SBC foi inserido na Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) com o intuito de disponibilizar vagas de internações para outros municípios da região metropolitana de São Paulo.

O HU irá realizar procedimentos hospitalares de média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, compondo ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população relacionados ao COVID-19, cuja prática demanda disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico; e procedimentos de alta complexidade, que trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Visando a integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município, organizando e implementando uma ferramenta para acompanhamento destes egressos hospitalares.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

4. CAPACIDADE INSTALADA e METAS

O HU (Hospital de Campanha) tem a previsão de realizar 690 (seiscentas e noventa)) internações por mês, sendo 280 (duzentas e oitenta) em Unidade de Terapia Intensiva e 410 (quatrocentas e dez)) em enfermaria.

Metas quantitativas e qualitativas:

| HOSPITAL DE URGÊNCIA | |
|---------------------------------|-----------|
| METAS QUANTITATIVAS | |
| INTERNAÇÕES EM UTI/MÊS | 280 |
| INTERNAÇÕES EM ENFERMARIA/MÊS | 410 |
| METAS QUALITATIVAS | |
| TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR | ≥ 85 % |
| MÉDIA DE PERMANÊNCIA UTI | ≤ 15 DIAS |
| MÉDIA DE PERMANÊNCIA ENFERMARIA | ≤ 7 DIAS |
| TAXA DE LETALIDADE GERAL | ≤ 15 % |

As metas apresentadas serão para simples acompanhamento, pois devido a pandemia, não há como se prever a demanda.




FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

5. **INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.
O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2021.

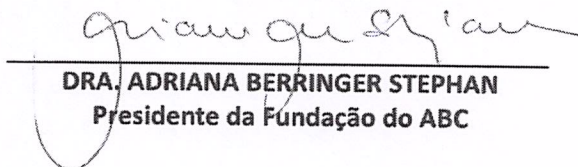
São Bernardo do Campo, 01 de janeiro de 2021.



DR. CARLOS ANTONIO FADEL
Diretor Técnico do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo



DRA. AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo



DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente da Fundação do ABC



| HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU) | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 | | | | | |
| PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2021 | | | | | |
| RUBRICA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL GERAL |
| 1-RECURSOS HUMANOS | 3.036.193,63 | 2.976.498,93 | 2.875.830,67 | 3.272.095,78 | 12.160.619,01 |
| 15-FOLHA E BENEFÍCIOS | 2.809.084,88 | 2.976.498,93 | 2.875.830,67 | 3.272.095,78 | 11.933.510,26 |
| 16-BENEFÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19-INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20-FOLHA AUTÔNOMOS E PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-PROCESSOS TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22-PROVISÃO 13º SALÁRIO | 227.108,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.108,75 |
| 2-MATERIAIS DE CONSUMO | 1.216.776,32 | 1.177.589,60 | 1.204.290,28 | 1.565.865,49 | 5.164.521,70 |
| 23-MEDICAMENTOS | 419.372,07 | 268.855,59 | 272.625,09 | 634.200,30 | 1.595.053,05 |
| 24-MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 772.429,95 | 893.338,98 | 840.398,50 | 840.398,50 | 3.346.565,93 |
| 25-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 24.974,31 | 15.395,04 | 91.266,69 | 91.266,69 | 222.902,72 |
| 26-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS | 4.912.491,07 | 4.236.005,75 | 7.524.793,84 | 7.797.233,63 | 24.470.524,29 |
| 27-MANUTENÇÃO E REFORMAS | 1.676.346,90 | 1.678.201,79 | 1.768.591,55 | 1.768.591,55 | 6.891.731,79 |
| 28-SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO | 1.958.623,30 | 123.247,81 | 3.790.483,53 | 3.790.483,53 | 9.662.838,17 |
| 29-SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.277.520,87 | 2.434.556,15 | 1.965.718,76 | 2.238.158,55 | 7.915.954,33 |
| 4-LOCAÇÃO | 1.759.114,80 | 1.823.931,00 | 1.595.481,40 | 1.595.481,40 | 6.774.008,60 |
| 31-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32-LOCAÇÕES DIVERSAS | 1.759.114,80 | 1.823.931,00 | 1.595.481,40 | 1.595.481,40 | 6.774.008,60 |
| 5-INVESTIMENTOS | 11.750,00 | 74.380,00 | 0,00 | 0,00 | 86.130,00 |
| 33-BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 11.750,00 | 74.380,00 | 0,00 | 0,00 | 86.130,00 |
| 34-RESIDÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35-DESPESAS ACADÊMICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6-OUTROS GASTOS | 0,00 | 0,00 | 1.812,60 | 1.812,60 | 3.625,20 |
| 37-COMBUSTÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38-UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET | 0,00 | 0,00 | 1.812,60 | 1.812,60 | 3.625,20 |
| 39-DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40-OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-DESPESAS DE RATEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-APOIO TÉCNICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43-CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-DEVOLUÇÃO DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 10.936.325,82 | 10.288.405,28 | 13.202.208,79 | 14.232.488,90 | 48.659.428,80 |



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PLANO OPERATIVO – COVID 19

HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

1. INTRODUÇÃO

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

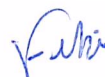
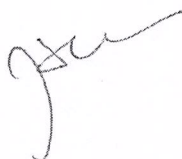
O serviço hospitalar referenciado adaptou alguns dos seus setores para prestar a devida assistência aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2, ampliando a oferta de leitos de UTI e enfermaria para pacientes adultos.

As equipes de trabalho foram adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde no que tange à pandemia.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relacionadas ao HC (Hospital de Clínicas) no que se refere a estrutura física e capacidade instalada que será dedicada aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal conta com área construída 34.222,25 m² e localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500. A estrutura do serviço (capacidade instalada) destinada ao atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de COVID será composta conforme tabela abaixo:





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

| UNIDADE | LEITOS OPERACIONAIS |
|-------------------|---------------------|
| Enfermaria Adulto | 60 |
| UTI Adulto | 40 |
| TOTAL | 100 |

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- Tomografia (2 equipamentos)
- Ressonância Magnética (1 equipamento)
- Radiografia (3 móveis e 4 fixos)
- Ultrassonografia (11 equipamentos)
- Serviço de Hemodinâmica
- Serviço de Ooscopias (Endoscopia, Colonoscopia e Broncoscopia)
- Laboratório de Análises Clínicas

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o plano operativo do Hospital de Clínicas Municipal (HC) contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HC está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de gerenciamento de leitos do município (Central Municipal de Regulação).

O Hospital atua como referência clínica e cirúrgica de alta complexidade nas diversas especialidades médicas e também contemplará o tratamento intra hospitalar dos pacientes acometidos pela SARS-Cov-2 provenientes das 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) e do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

O HC irá realizar procedimentos hospitalares de média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, compondo ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população relacionados ao SARS-Cov-2, cuja prática demanda disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Também serão realizados procedimentos de alta complexidade, no contexto do SUS, que envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Visando a integralidade do cuidado à saúde, o HC também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município.

4. METAS

As metas apresentadas serão para simples acompanhamento, pois devido a pandemia, não há como prever a demanda. No total, estima-se que serão realizadas 175 internações por mês, conforme tabela abaixo:

| HOSPITAL DE CLÍNICAS | |
|---------------------------------|-----------|
| METAS QUANTITATIVAS | |
| INTERNAÇÕES EM UTI/MÊS | 80 |
| INTERNAÇÕES EM ENFERMARIA/MÊS | 110 |
| METAS QUALITATIVAS | |
| TAXA DE OCUPAÇÃO UTI | ≥ 80% |
| MÉDIA DE PERMANÊNCIA UTI | ≤ 14 DIAS |
| MÉDIA DE PERMANÊNCIA ENFERMARIA | ≤ 7 DIAS |
| TAXA DE LETALIDADE GERAL | ≤ 15 % |

5. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2020.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Este documento se refere ao Plano Operativo COVID 2021, do Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2021.

DR. ROBERTO ALVARO RAMOS FILHO
Diretor Técnico / CRMt 42.539
LIC

Dr. Roberto Alvaro Ramos Filho

Diretor Técnico do Hospital de Clínicas Municipal

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral do CHMSBC

Dra. Adriana Berringer Stephan

Presidente da Fundação do ABC

HOSPITAL DE CLÍNICAS (HC)**ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19**

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2021

| RUBRICA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL GERAL |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1-RECURSOS HUMANOS | 822.283,55 | 814.159,74 | 773.808,64 | 1.549.039,47 | 3.959.291,40 |
| 15-FOLHA E BENEFÍCIOS | 741.504,46 | 814.159,74 | 773.808,64 | 1.549.039,47 | 3.878.512,31 |
| 16-BENEFÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19-INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20-FOLHA AUTÔNOMOS E PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-PROCESSOS TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22-PROVISÃO 13º SALÁRIO | 80.779,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.779,09 |
| 2-MATERIAIS DE CONSUMO | 1.295.949,70 | 1.246.374,04 | 1.264.075,60 | 1.643.619,79 | 5.450.019,13 |
| 23-MEDICAMENTOS | 443.868,10 | 284.559,77 | 288.549,45 | 668.093,64 | 1.685.070,96 |
| 24-MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 825.648,52 | 945.519,99 | 889.487,20 | 889.487,20 | 3.550.142,91 |
| 25-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 26.433,08 | 16.294,28 | 86.038,95 | 86.038,95 | 214.805,26 |
| 26-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS | 87.080,71 | 263.281,50 | 149.972,30 | 598.326,63 | 1.098.661,14 |
| 27-MANUTENÇÃO E REFORMAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28-SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO | 87.080,71 | 149.972,30 | 149.972,30 | 598.326,63 | 985.351,94 |
| 29-SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 113.309,20 | 0,00 | 0,00 | 113.309,20 |
| 4-LOCAÇÃO | 51.200,00 | 25.600,00 | 0,00 | 0,00 | 76.800,00 |
| 31-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32-LOCAÇÕES DIVERSAS | 51.200,00 | 25.600,00 | 0,00 | 0,00 | 76.800,00 |
| 5-INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 18.620,00 | 18.620,00 | 37.240,00 |
| 33-BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | 18.620,00 | 18.620,00 | 37.240,00 |
| 34-RESIDÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35-DESPESAS ACADÊMICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6-OUTROS GASTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37-COMBUSTÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38-UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39-DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40-OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-DESPESAS DE RATEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-APOIO TÉCNICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43-CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-DEVOLUÇÃO DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 2.256.513,96 | 2.349.415,28 | 2.206.476,54 | 3.809.605,89 | 10.622.011,67 |



| PLANILHA GLOBAL | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 | | | | | |
| PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2021 | | | | | |
| RUBRICA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL GERAL |
| 1-RECURSOS HUMANOS | 5.757.062,03 | 5.439.273,85 | 5.681.505,46 | 7.249.266,51 | 24.127.107,85 |
| 15-FOLHA E BENEFÍCIOS | 5.328.418,58 | 5.438.398,19 | 5.580.076,42 | 7.147.837,47 | 23.494.730,66 |
| 16-BENEFÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17-IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18-FGTS | 430,86 | 875,66 | 101.429,04 | 101.429,04 | 204.164,60 |
| 19-INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20-FOLHA AUTÔNOMOS E PJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21-PROCESSOS TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22-PROVISÃO 13º SALÁRIO | 428.212,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428.212,59 |
| 2-MATERIAIS DE CONSUMO | 2.856.347,01 | 2.751.377,57 | 2.800.429,89 | 3.903.124,50 | 12.311.278,97 |
| 23-MEDICAMENTOS | 979.841,28 | 628.167,26 | 636.974,51 | 1.739.669,12 | 3.984.652,17 |
| 24-MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR | 1.817.605,87 | 2.087.240,60 | 1.963.547,90 | 1.963.547,90 | 7.831.942,27 |
| 25-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 58.899,86 | 35.969,71 | 199.907,48 | 199.907,48 | 494.684,53 |
| 26-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS | 7.555.300,45 | 6.018.867,79 | 10.278.804,16 | 11.272.038,07 | 35.125.010,47 |
| 27-MANUTENÇÃO E REFORMAS | 2.348.702,64 | 2.301.918,20 | 2.368.440,75 | 2.368.440,75 | 9.387.502,34 |
| 28-SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO | 2.767.042,68 | 316.402,66 | 5.254.869,07 | 5.703.223,40 | 14.041.537,81 |
| 29-SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 2.439.555,13 | 3.400.546,93 | 2.655.494,34 | 3.200.373,92 | 11.695.970,32 |
| 4-LOCAÇÃO | 1.840.254,80 | 1.904.831,00 | 1.655.971,33 | 1.655.971,33 | 7.057.028,46 |
| 31-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 960,85 | 960,85 | 1.921,70 |
| 32-LOCAÇÕES DIVERSAS | 1.840.254,80 | 1.904.831,00 | 1.655.010,48 | 1.655.010,48 | 7.055.106,76 |
| 5-INVESTIMENTOS | 11.750,00 | 74.380,00 | 38.397,17 | 38.397,17 | 162.924,34 |
| 33-BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 11.750,00 | 74.380,00 | 38.397,17 | 38.397,17 | 162.924,34 |
| 34-RESIDÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35-DESPESAS ACADÊMICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6-OUTROS GASTOS | 8.560,10 | 12.633,55 | 10.873,64 | 10.873,64 | 42.940,93 |
| 37-COMBUSTÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38-UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET | 8.560,10 | 12.633,55 | 10.873,64 | 10.873,64 | 42.940,93 |
| 39-DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40-OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41-DESPESAS DE RATEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42-APOIO TÉCNICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43-CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44-DEVOLUÇÃO DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46-TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 18.029.274,39 | 16.201.363,76 | 20.465.981,65 | 24.129.671,22 | 78.826.291,02 |